



Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2023

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Ronaldo Pereira Lopes, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Ronaldo Pereira Lopes, por seu notório trabalho desenvolvido em vários seguimentos contribuindo para o crescimento do município de Itapevi de maneira geral.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

O Sr. Ronaldo Pereira Lopes contribuiu e contribui para o crescimento da cidade de Itapevi, o mesmo tem ajudado no desenvolvimento de diversas regiões da cidade em variados seguimentos. Quero aqui ressaltar que o Sr. Ronaldo Pereira Lopes é um cidadão de caráter inatacável e também uma pessoa de família extraordinária. O grande diferencial do Sr. Ronaldo Pereira Lopes é marcado pelo simples fato deste espetacular cidadão, pai, amigo e trabalhador ser uma pessoa calma, que conquista a todos por sua bondade, eficiência, solidariedade, empatia, caridade e presteza. Morador a muitos anos em Itapevi, o Sr. Ronaldo Pereira Lopes tem luz própria, sempre iluminando a todos com suas palavras de apoio, conforto e incentivo, sempre com seu sorriso fantástico de entusiasmo, motivação e encorajamento. Ele é um ser humano formidável que se relaciona muito bem com todos, desde a mais simples e humilde pessoa até a mais distinta autoridade que tenha que atender, ou ser atendido. O Sr. Ronaldo Pereira Lopes vem deixando um grande legado como exemplo de cidadão correto, honesto e íntegro a ser seguido, é por essa razão pela qual faço essa singela e pequena homenagem. Parabênzo o Sr. Ronaldo Pereira Lopes e toda a sua família por um dia ter acreditado e ter aqui idealizado em conjunto com todas as famílias desta municipalidade, investimentos na cidade que por consequência contribuiu e ainda contribui muito para o crescimento de Itapevi gerando assim uma melhor qualidade de vida a todos. É com grande alegria e muito amor no coração que todos nós juntos, cidadãos de Itapevi, servidores desta Casa de Leis e autoridades presentes, entregamos esta humilde homenagem, concedendo o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Ronaldo Pereira Lopes, amigo do povo de Itapevi.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=7D7KRVNNH9N6YH40>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7D7K-RVNN-H9N6-YH40

